



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que o presente **DECRETO Nº 3.156 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**
publicado, por afixação, nos
termos do art. 74, caput, da
Lei Orgânica Municipal.

“Dispõe sobre Homologação de
Concurso Público Municipal”.

Em 31/01/24

(Servidor)

O Prefeito do Município de Liberdade/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora, conforme relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal,

DECRETA:

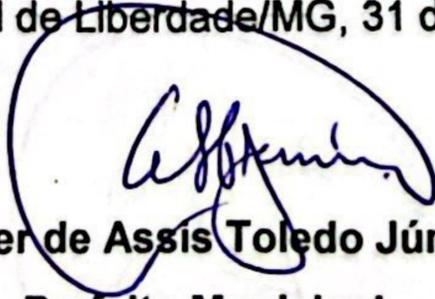
Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2023, para provimento de vagas desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 31 de janeiro de 2024.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal